



TERMO ADITIVO Nº 02/21 AO CONTRATO Nº 06/19 CELEBRADO ENTRE A CLIN – COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI, E DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, de um lado a **CLIN - COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI**, com sede na Rua Indígena, 72 - São Lourenço - Niterói - RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 35.893.999/0001-20, neste ato representada, na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente **LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 47.553D – CREA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.211.767-20, e por seu Diretor de Planejamento e Finanças **RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 00010160509 – DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 485.195.967-20, residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, **INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI**, sediada na Rua São Camilo, nº 22, loja 01, Vista Alegre, Barra Mansa/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.579.387/0001-45, neste ato representada pelo sr. **PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE**, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº 02.244.764-3, expedida pelo Detran/RJ, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº 226.859.017-87, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no decidido no Processo Administrativo nº 520/000.319/21, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelo pela Lei Federal nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 04 de novembro de 2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor Presidente às fls 83 vrs. do supramencionado Processo Administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO:

Ao presente Termo Aditivo é dado o valor de R\$ 133.344,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas com a execução do presente Termo aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2021, assim classificados:

NATUREZA DAS DESPESAS: 3390.40.00

FONTE DE RECURSO: 138

PROGRAMA DE TRABALHO: 04122.0145.4191

NOTA DE EMPENHO: 0442/2021

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício. As Notas de Empenho para futuros pagamentos serão emitidas oportunamente.





CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, ora aditado, não modificadas pelo presente instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia, no prazo de 20 (vinte) dias contados do quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, conforme preceitua o art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e compromissadas, as Partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, para um único efeito legal, na presença das testemunhas abaixo assinadas, depois de lido, conferido e achado conforme.

Niterói, 04 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS FRÓES GARCIA
Diretor Presidente - CLIN
Contratante

RICARDO QUINTIERE CORTINES PEIXOTO
Diretor Adm. e Financeiro – CLIN
Contratante

Assinado digitalmente por PAULO AFONSO
FRIAS TRINDADE:22685901787
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=10222985000166, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(em branco), CN=PAULO AFONSO FRIAS
TRINDADE:22685901787
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: verificador.it.gov.br
Data: 2021.11.25 13:48:18-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

PAULO AFONSO FRIAS TRINDADE
22685901787
Contratado

Testemunha 01:

Assinado digitalmente por
MAURICIO FERREIRA LIMA
CARVALHO:83586105720
Razão: Eu concordo com os
termos definidos por minha
assinatura neste documento
Localização:
verificador.it.gov.br
Data: 2021.11.25 13:47:
15-03'00'



Publicação 30/11/2021.

A tribuna

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

Termo Aditivo nº 02/21 ao Contrato de prestação de serviço nº 06/19, celebrado entre a CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói, como Contratante e de outro lado, como Contratada, a INTELIGENCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI.

Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato ora aditado, a partir de 04 de novembro de 2021, por mais 24 (vinte e quatro) meses, conforme despacho autorizativo do sr. Diretor-Presidente às fls. 83 vrs. do supramencionado Processo Administrativo, no valor total de **R\$ 133.344,00 (cento e trinta e três mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**; O presente TERMO ADITIVO que se regerá pela Lei Federal de nº 8.666/93, conforme as cláusulas e condições; Ficam designados como fiscais do contrato os funcionários George Alexandre Alves, Mat. 70.252 e Simone Fonseca, Mat. 70.093; Processo Administrativo nº 520/000.319/21.